



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Resolução n.º 109 de 23 de outubro de 2002

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao Sr. *José Emerenciano*.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 23 de outubro de 2002.

Norival da Silveira Diniz
Presidente